



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO: CONCURSO DE MONTRAS E PRESÉPIOS 2020

1 – Preâmbulo e objetivos

Nesta época natalícia que todos sabemos atípica, a Câmara Municipal de Vila Flor continua a sua aposta na promoção dos Concursos de Montras e Presépios, apelando a todos para que este ano, mais do que nunca, as luzes do nosso comércio e instituições possam trazer alento e esperança às pessoas.

No caso das montras, é objetivo promover, estimular e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante a época natalícia; Para os Presépios, é intenção incentivar a realização de um projeto comum, que certamente enriquecerá a decoração natalícia do Concelho. Pretende-se assim reviver o simbolismo do presépio, incontestável expressão de cultura popular, que importa preservar e dar a conhecer.

- a) **Concurso de Montras** dirigido a todos os estabelecimentos comerciais/serviços situados no Concelho de Vila Flor e que disponham, nas suas instalações, de montras ou vitrinas voltadas para espaços de circulação pública;
- b) **Concurso de Presépios** dirigido às Associações/Instituições ou até grupos de pessoas e/ou particulares, desde que em território concelhio e localizado no exterior ou em espaços de circulação pública.

2 - Organização

A organização está a cargo da Câmara Municipal de Vila Flor.

3 – Inscrições

As inscrições serão efetuadas após consulta das regras de participação, através do preenchimento e entrega de ficha de inscrição no Balcão Único de Atendimento localizado no Centro Cultural de Vila Flor, até dia 16 de Dezembro de 2020. Todos os participantes deverão igualmente fazer chegar à organização, para o email adelina@cm-vilafior.pt, impreterivelmente até ao dia 21 de Dezembro, **uma** fotografia à escolha da sua montra/presépio, para efeitos da votação do público online no facebook do Município de Vila Flor.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

4- Votação do júri

Entre a semana do Natal e do ano novo, em data e hora a combinar previamente entre os elementos nomeados para este efeito, deverá o júri visitar todas as montras e todos os presépios a concurso no Concelho. Para a avaliação na categoria das montras, o júri terá à sua disposição uma grelha de critérios, de pontuação entre 1 a 5 valores, a saber:

- Originalidade/criatividade e inovação;
- Iluminação e visibilidade ao público;
- Materiais utilizados/trabalho manual;
- Relação com a área comércio/instituição;
- Impacto da composição e harmonia.

Para a avaliação na categoria dos presépios, o júri terá à sua disposição uma grelha de critérios, de pontuação entre 1 a 5 valores, a saber:

- Originalidade/criatividade e inovação;
- Localização, iluminação e visibilidade ao público;
- Materiais utilizados/trabalho manual;
- Impacto da composição e harmonia.

4.1- Prémios do Júri

Os prémios do júri, que resultam da inteira avaliação, em consciência, isenção e responsabilidade dos membros que o integram, serão atribuídos às montras que reunirem mais pontuação (1º, 2º e 3º); de igual modo, os prémios serão atribuídos aos presépios que reunirem maior pontuação (1º, 2º e 3º).

Montras	Presépios
1º Prémio: 100€	1º Prémio: 100€
2º Prémio: 75€	2º Prémio: 75€
3º Prémio: 50€	3º Prémio: 50€

5- Votação online

Após receber cada uma das fotos em cada um dos concursos, as mesmas serão publicadas no facebook do Município de Vila Flor (a partir do dia 22 de Dezembro) estando disponíveis para a votação que decorrerá até às 24:00h do dia 6 de Janeiro de 2021. Os prémios serão anunciados na página do Município, em dia a anunciar.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

5.1- Prémios da votação online

Das montras concorrentes, assim como dos presépios, serão premiados os três melhores classificados, ou seja, os que reunirem mais “gostos” em cada uma das categorias, cujos prémios serão os seguintes:

Montras	Presépios
1º Prémio: 100€	1º Prémio: 100€
2º Prémio: 75€	2º Prémio: 75€
3º Prémio: 50€	3º Prémio: 50€

6 - Disposições Finais

Qualquer caso omissos ao presente documento será resolvido exclusivamente pela Organização.